

PORTARIA PROGE Nº 016, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de JULHO/2024.

MAT.	NOME	INÍCIO PA	TÉRMINO PA	INÍCIO DE FÉRIAS	TÉRMINO DE FÉRIAS	DIAS
22.170	DIEGO GAIGHER GARCIA	16/07/2023	15/07/2024	17/07/2024	26/07/2024	10
22.188	ELISA OTTONI PASSOS	20/07/2022	19/07/2023	15/07/2024	26/07/2024	12
22.077	ICARO DOMINISINI CORREA	02/07/2022	01/07/2023	05/07/2024	24/07/2024	20
26.235	MOISES SASSINE EL ZOGHBI	03/10/2022	02/10/2023	15/07/2024	02/07/2024	19
37.684	PAULA DE SOUZA PANE	01/06/2023	31/05/2024	01/07/2024	30/07/2024	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 23 de Maio de 2024.

THIAGO LOPES PIEROTE
Procurador-Geral do Município
Decreto nº 39.096, de 14/01/2021